

Universidade Federal Fluminense
Instituto Biomédico
Departamento de Microbiologia e Parasitologia
Disciplina de Parasitologia

Edital de Seleção - Projetos de Apoio às Atividades Acadêmicas não presenciais no ensino de graduação e pós-graduação da UFF

Projeto de Ensino: Atlas Virtual de Parasitologia

1 – INFORMAÇÕES

O Atlas Virtual de Parasitologia oferta imagens de parasitos de importância humana e zoonótica e possibilita ao estudante de graduação e pós-graduação o estudo da morfologia parasitária. Além disso, representa uma estratégia facilitadora para o diagnóstico clínico parasitológico, pois apresenta formas evolutivas em suas variações. Serve também de instrumento para o aprendizado e consulta de técnicas de diagnóstico coparasitológico. Para o professor, representa um importante recurso na apresentação de formas evolutivas de parasitos utilizadas no diagnóstico microscópico, envolvidas na patogenia e na transmissão. O Atlas já foi inicializado e encontra-se disponível no sites.uff, o que o torna um recurso disponível e válido para utilização nas atividades de ensino remoto. Seu link poderá ser inserido nas salas de aula virtuais como material de referência ou de apoio no ensino da parasitologia. Apesar de já ser um recurso disponível, será importante nesse momento ampliar seu acervo, e para tal necessita de um bolsista para inclusão de imagens, vídeos e procedimentos laboratoriais da rotina do diagnóstico em Parasitologia.

2 - CANDIDATO A DISCENTE BOLSISTA DO PROJETO O (A) ESTUDANTE DEVERÁ:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou de pós-graduação;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento;
- c) Se for aluno da graduação apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis) e se for aluno de pós-graduação ter média maior ou igual a 7,0 (sete);
- d) Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.
- e) Ter preferencialmente cursado a disciplina com conteúdo de Parasitologia em seu curso de graduação
- f) Ter acesso a computador, internet e fazer uso de whatsapp.
- h) Ter interesse para aprender a utilizar Wordpress e outras ferramentas digitais.

3 - ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE BOLSISTA NO PROJETO

3.1 Participar de todas as atividades programadas pelo professor coordenador;

- Atualizar página do Atlas utilizando Wordpress, inserindo vídeos, imagens, documentos textuais
- Produzir vídeos de animação a partir de ferramentas digitais

- Produzir esquemas sobre diagnóstico em parasitologia
- Produzir esquemas sobre ciclos de parasitos
- Participar de reuniões periódicas

3.2. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4 – PERÍODO DA BOLSA – agosto a dezembro de 2020.

5 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE DISCENTES - 23 a 26 de julho de 2020

Local: <https://forms.gle/7HminVB8VRawggZx6>

6 - PROCESSO DE SELEÇÃO

Etapa 1 - preenchimento de Google forms com informações gerais e específicas até o dia 27/07. O link será enviado em resposta ao email de confirmação de inscrição.

Etapa 2 – Avaliação síncrona com a banca

- a) Data: 29 de julho de 2020;
- b) Horário: 14 horas
- c) Link de avaliação síncrona: meet.google.com/tmq-btxq-zif
- d) Banca avaliadora: Claudia Maria Antunes Uchôa Souto Maior e Otilio Machado Pereira Bastos

7 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Declaração de Regularidade de Matrícula – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> - para todos os candidatos da Graduação; Histórico Escolar do Programa de Pós-graduação - para todos os candidatos da Pós-graduação;
- b) Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>;
- c) Comprovante de ter conteúdos de Parasitologia

8 - CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO DOS DISCENTES

8.1 O estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota que apresenta o componente de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenha atingido a nota mínima para aprovação – 6,0 (seis) - no processo seletivo objeto desde Edital terá a nota final calculada de forma que seja atribuída uma bonificação de 20% da nota obtida na avaliação do estudante, conforme a expressão $NOTA\ FINAL = (avaliação \geq 6) \times 1,20$;

8.2 O percentual de bonificação foi calculado com base no percentual de estudantes matriculados em cursos de graduação que ingressaram em cursos de graduação presencial da UFF por políticas de ação afirmativa – cotas que apresentam o componente de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo;

8.3 O estudante que tenha ingressado em curso de pós-graduação por política afirmativa e que tenha atingido a nota mínima para aprovação – 7,0 (sete) - no processo seletivo objeto desde Edital terá a nota final calculada de forma semelhante aos critérios da graduação, atribuindo-se uma bonificação de 20% da nota obtida na avaliação do estudante, conforme a expressão $NOTA\ FINAL = (avaliação \geq 7) \times 1,20$;

8.4 Em caso de empate na nota final do processo seletivo entre um estudante que tenha ingressado em curso de graduação ou pós-graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota e um estudante que tenha ingressado em curso de graduação presencial da UFF por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao primeiro.

9 - CADASTRAMENTO DO BOLSISTA

Para o cadastramento do bolsista, o Coordenador(a) deverá orientar o discente aprovado quanto ao preenchimento do Formulário de cadastramento no google forms (<https://forms.gle/a8ooHZMwpGxp4d247>) e envio até o dia 31 de julho de 2020 dos seguintes dados: a) Identidade; b) CPF; c) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: Conta Salário; não podendo ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itaú. f) Endereço residencial g) Número de matrícula da UFF h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail.